

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERQUILHO - SP

MATRÍCULA

6.345

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERQUILHO - SP, 10 de dezembro de 2013.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, sob nº 08, do "DESMEMBRAMENTO RENATO DINARDI B", localizado com frente para a Rua Euclides Gobo, neste Município e Comarca de Cerquilha-SP., com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto da Rua Euclides Gobo, de onde segue, em curva, na distância de 10,89 metros; deflete à esquerda, em linha reta, por 28,41 metros, confrontando com o Lote 09, do Desmembramento; deflete à esquerda, por 11,11 metros, confrontando com a Área preservada (Mata); deflete à esquerda, em linha reta, por 31,39 metros, confrontando com o Lote 07, do Desmembramento, encontrando o ponto inicial desta descrição, fechando-se o perímetro, perfazendo a área de 324,63 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 4.13.89.00078.01

PROPRIETÁRIOS: RENATO DINARDI, RG nº 4444855-SSP/SP, CPF/MF nº 025.436.058-00, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DINARDI, RG nº 13681199-SSP/SP, CPF/MF nº 041.188.078-07, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua da Fazendinha, nº 259, Cerquilha-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula - 6226, desta Unidade.

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

AV-01/6.345 - (ÓBITO). Em 11 de janeiro de 2018.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando o falecimento de THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DINARDI, ocorrido no Município de Piracicaba-SP, aos 11/08/2017. Tudo conforme Escritura Pública de Inventário, Meação e Partilha, adiante mencionada, na qual consta que a Certidão de Óbito foi extraída do Termo nº 55829, fls. 189, do Livro C-87, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito do Município e Comarca de Piracicaba-SP. (Protocolo nº 26.252 de 19/12/2017).

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

R-02/6.345 - (PARTILHA) - Em 11 de janeiro de 2018.

Por Escritura Pública de Inventário, Meação e Partilha, de 24 de outubro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.345

FICHA

01

VERSO

Comarca de Cerquilha-SP, L° 388, fls. 377/398, dos bens deixados pelo falecimento de **THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DINARDI**, já qualificada, foi atribuído ao viúvo meeiro, RENATO DINARDI, RG nº 4444855-SSP/SP, CPF/MF nº 025.436.058-00, brasileiro, comerciante, viúvo, residente e domiciliado na Rua da Fazendinha, nº 259, Centro, Cerquilha-SP., a título de meação, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 36.000,00. (Protocolo nº 26.252 de 19/12/2017).

Oficial

(Francisco Antonio Fogaça)

AV-03/6.345 - (ÓBITO). Em 01 de junho de 2021.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando o falecimento de **RENATO DINARDI**, ocorrido aos 03/03/2021. Tudo conforme Escritura Pública de Inventário, Meação e Partilha, adiante mencionada, na qual consta que a Certidão de Óbito foi extraída do Termo nº 5299, fls. 133, do Livro C-20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas deste Município e Comarca de Cerquilha-SP. (Protocolo nº 31.696 de 11/05/2021).

Selo: 143115331GU000023731AE21F

Oficial

(Francisco Antonio Fogaça)

R-04/6.345 - (PARTILHA) - Em 01 de junho de 2021.

Por Escritura Pública de Inventário, Meação e Partilha, de 03 de maio de 2021, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Cerquilha-SP, L° 435, fls. 93/109, dos bens deixados pelo falecimento de **RENATO DINARDI**, já qualificado, foi atribuído à herdeira filha, MARIA LUCIA DENARDI ROSA DA SILVA, RG nº 76898362-SSP/SP, CPF/MF nº 106.058.568-50, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Unidade, sob nº 366, no Livro 3 de Registro Auxiliar, com **ABEL ROSA DA SILVA**, RG nº 59239657-SSP/SP, CPF/MF nº 757.244.568-34, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 134, apto. 111 - Edifício Cerquilha, Centro, Cerquilha-SP., e-mail: luciads@terra.com.br, a título de legítima paterna, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado dito imóvel em R\$ 46.000,00. (Protocolo nº 31.696 de 11/05/2021).

Selo: 143115321HH000023732SG214

Oficial

(Francisco Antonio Fogaça)

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

6.345

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 143115

R-05/6.345 - (DOAÇÃO) - Em 04 de fevereiro de 2022.

Por Escritura Pública de Doação, de 13 de janeiro de 2022, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, do Município e Comarca de Tatuí-SP, Lº 1.104, fls. 150/154, procede-se ao presente registro para constar que **MARIA LUCIA DENARDI ROSA DA SILVA** e seu marido **ABEL ROSA DA SILVA**, já qualificados, doaram à 1) DANIELA DENARDI ROSA DA SILVA MEZZACASA, RG nº 330364121-SSP/SP, CPF/MF nº 334.337.328-17, brasileira, nascida aos 16/09/1984, empresária, e-mail: danielarosinha@hotmail.com, casada com **FABIANO MEZZACASA**, RG nº 39212025-SESP/SC, CPF/MF nº 998.838.050-04, brasileiro, jornalista, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua das Ipomeias, nº 100, Setor Industrial Norte, CEP 78550-530, Sinop-MT, e 2) **DANILO DENARDI ROSA DA SILVA**, RG nº 330364133-SSP/SP, CPF/MF nº 334.336.978-09, brasileiro, nascido aos 02/10/1988, empresário, e-mail: danilo.silva@iese.net, casado com **ANNE AKEMI SHIMBARA ROSA**, RG nº 461994811-SSP/SP, CPF/MF nº 384.335.738-29, brasileira, pedagoga, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Professora Maria de Lourdes A. C. Swenson, nº 220, Apartamento 64, Jardim Judith, CEP 18047-204, Sorocaba-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 46.000,00. Consta na escritura, que a referida doação não incide nas nulidades previstas no Artigo 548 do Código Civil, por terem eles doadores outros meios, bens e rendimentos que garantem suas subsistências, respeita a proporção do Artigo 2.005 e fica dispensada de colação futura nos termos do Artigo 2.006, ambos do Código Civil, sendo pura e simples, feita de livre e espontânea vontade, sem coação ou constrangimento. (Protocolo nº 33.216 de 17/01/2022)

Selo: 143115321ED000031693EJ22D

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

AV-06/6.345 - (CLÁUSULAS). Em 04 de fevereiro de 2022.

Procede-se à presente averbação, para constar que, conforme Escritura Pública de Doação, mencionada no Registro 05, o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, nos termos da legislação vigente. (Protocolo nº 33.216 de 17/01/2022).

Selo: 143115331OI000031694CV22X

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)